



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lai no 1.9-10/26.

Processo Nº 2.259/96

| :Assunto Proposição: | roposição: PROJETO DE LEI Nº 024/96. | | |
|----------------------|--------------------------------------|--|--|
| | REVOGA TERMOS DA LEI № 1.608/93. | | |
| | | | |
| Requerente Autor: | MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL. | | |
| - | · | | |
| Data:02.12.96. | | | |
| | | | |
| Movimento: | · | | |





PROJETO DE LEI Nº 024/96

REVOGA TERMOS DA LEI Nº 1.608, DE 17/06/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

Art. 1°. Ficam revogados os termos da Lei nº 1.608, de 17 de junho de 1996.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de dezembro de 1996.

ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Cârnara

GILBERTO VIZ PINHEIRO

1º Secretario

CLAUDIO SPINASSÉ

2º Secretário

APROVADO 1.º TURNO

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Presidente da Camara





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Por um lapso o Senhor Prefeito Municipal, encaminhou um Projeto de Lei para esta Casa, no ano de 1993, concedendo Título de Cidadão Aracruzense. De acordo com o inciso XXIV do art. 22 da Lei Orgânica de Aracruz, compete privativamente a Câmara Municipal a concessão de Títulos ou qualquer honraria.

A Lei nº 1.608, de 17/06/93, concede Título de Cidadão Aracruzense ao Ex-Senador Dr. Jefferson de Aguiar, sendo inconstitucional tal Lei torna-se imprescindível revogá-la.

Atenciosamente,

ROSANE RIBEIRO MACHADO Presidenta da Câmara ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.608, DE 17/06/1993.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° . Fica concedido ao Ex-Senador Dr.JEFFERSON DE AGUIAR, O TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. $2^{\underline{o}}$. Esta Lei entra em vigor na data de sua p \underline{u} blicação, revogadas as disposições em constrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 2.29196.

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Exa, para outras providências. 02,12.96

Em:

DILEIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

ROSANE RIBEIRO/MACHADO Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

PROCESSO:

N° 2.259/96

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 024/96

AUTOR:

MESA DIRETORA

EMENTA:

Revoga termos da lei nº 1.608/96.

APROVADO 2.º TURNO

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minunciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do Membro:

Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tinhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em, 03 de dezembro de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPELA

RELATOR:

GILBERTO PINHEIRO..

MEMBRO:

MACIEL BOFF.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

sessão 166° Viduais 03.12.96

| | COMISSÃO DE JUSTIÇA | | | | |
|-----------------------------|---------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| | 1º TURNO | | 2° TURNO | | |
| VEREADOR | DATA: ₍₎ | DATA: 03. 12. 96 | | DATA: 03.12.96 | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS | all | Herido. | all | leulo | |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES | ý | | X | | |
| CLÁUDIO SPINASSÉ | X | | X | | |
| CLARÍCIO COUTINHO | Ϋ́ | | У | | |
| DIRCEU CAVALHERI | 1 | - | · / | | |
| EDSON CHAGAS FILHO | X | | Ŷ | | |
| GILBERTO FURIERI | X X | | X | - | |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO | X | - | 1 | | |
| MACIEL BOFF | Ý | | 1 | | |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO | 1 | | X | | |
| PAULO ROBERTO BOTTONI | V | | $\frac{\lambda}{I}$ | | |
| PEDRO TADEU COUTINHO | X | | X | | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | Mán | 10/0 | nai | MA | |
| SIXTO NELSON Q. DIAZ | 1 1 | 70,00 | <u>/ / / /</u> | 1005- | |
| VALTER ROCHA LOUREIRO | 1 1 | <u> </u> | √ | | |
| WALDYR VIEIRA | 1 1 | | | | |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL | 1 x | | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |

RESULTADO

| 1º TURNO | 2º TURNO |
|-------------|-------------|
| Favoráveis: | Favoráveis: |
| | 1/ |



MAPA DE VOTAÇÃO

| SESSÃO: | 1° TURNO - 15 | 6ª Szdu | lauó | `DA | TA: 03.12.96 TA: 03.12.96 |
|---------|---------------|---------|------|--------|------------------------------|
| | | ^ | | | IAV |
| PROPOSI | ção Projeto | de Bei | n.o | 024196 | |

| VEREADOR | 1° TURNO | | 2° TURNO | |
|-----------------------------|----------|-------|----------|------|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS | au | ulle | aus | ule |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES | 7 | | Y | |
| CLÁUDIO SPINASSÉ | У | | 7 | |
| CLARÍCIO COUTINHO | * | | X | |
| DIRCEU CAVALHERI | Х | | γ | |
| EDSON CHAGAS FILHO | * | | Ŷ | |
| GILBERTO FURIERI | y | | Ϋ́ | |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO | T X | | V | |
| MACIEL BOFF | X | | X | |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO | X | | V | |
| PAULO ROBERTO BOTTONI | X | | У | |
| PEDRO TADEU COUTINHO | X | | 1 4 | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | Mai | Wta | Mab | Wita |
| SIXTO NELSON Q. DIAZ | 1 | 77-15 | alla | 1110 |
| VALTER ROCHA LOUREIRO | y x | | 1 1 | |
| WALDYR VIEIRA | Ý | | Y | |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL | X | | X | |

RESULTADOS

| 1° TURNO: | Favoráveis: 5 votos Contrários: D Ovotos | 2° TURNO: Favor Contra |
|-----------|---|---------------------------|
| | / / / | |

GILBERTO LUIZ PINHEIRO



Aracruz, 03 de dezembro de 1996.

Of. nº 256/96 Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o Projeto de Lei nº 024/96 - Revoga termos da Lei nº 1.608/93, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado em 2º turno à 156^a Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta